



Prefeitura Municipal de
Entre Rios de Minas

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 20.356.747/0001-94 - Telefone: (31) 3751-1232



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.991, DE 07 DE JULHO DE 2023.

"Altera a Lei Complementar nº 1.593, de 30 de maio de 2011, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. Os itens “7” e “8” do artigo 52 da Lei Complementar nº 1.593/2011 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 52

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.1 – Departamento de Atenção Básica

- 7.1.1 – Gerência de Assistência Farmacêutica
- 7.1.2 – Gerência de Atenção Básica

7.2 – Departamento de Regulação e Auditoria

- 7.2.1 – Gerência de TFD
- 7.2.2 – Gerência de Média Complexidade
- 7.2.3 – Gerência de Auditoria em Saúde

7.3 – Departamento de Controle, Avaliação e Suprimentos

- 7.3.1 – Gerência de Compras e Almoxarifado
- 7.3.2 – Gerência de Controle e Avaliação

7.4 – Departamento de Gestão e Recursos

- 7.4.1 – Gerência de Programas de Saúde
- 7.4.2 – Gerência de Controle Financeiro

7.5 – Departamento de Vigilância em Saúde

- 7.5.1 – Gerência de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador
- 7.5.2 – Gerência de Vigilância Ambiental e Endemias
- 7.5.3 – Gerência de Vigilância Epidemiológica

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA

8.1 – Departamento de Gestão Urbana

- 8.1.1 – Gerência de Fiscalização de Posturas
- 8.1.2 – Gerência de Limpeza Pública
- 8.1.3 – Gerência de Manutenção e Arborização de Vias

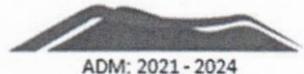
JW
José Walter Resende Aguiar
Prefeito Municipal

ENTRE RIOS DE MINAS - MG

Marcos de Oliveira Vasconcelos
Procurador Geral do Município
OAB MG 62771
Entre Rios de Minas-MG



Prefeitura Municipal de
Entre Rios de Minas



ADM: 2021 - 2024

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 20.356.747/0001-94 - Telefone: (31) 3751-1232

8.2 – Departamento de Obras e Estradas Vicinais
8.2.1 – Gerência de Estradas Vicinais

8.3 – Departamento de Obras e Vias Urbanas
8.3.1 – Gerência de Serviços Urbanos

8.4 – Departamento de Trânsito

8.5 – Departamento de Convênios

8.6 – Departamento de Transportes
8.6.1 - Gerência de Gestão de Frota

8.7 – Departamento de Manutenção de Veículos
8.7.1 – Gerência de Oficina

Art. 2º. O anexo I, Tabela I, da Lei Complementar nº. 1.593/2011 passa a vigorar a redação do Anexo I, Tabela I, que integram esta Lei Complementar:

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o item “7” do artigo 52 da Lei Complementar nº. 1.593 de 30 de maio de 2011 e o item “8” do artigo 52 da Lei Complementar nº. 1.809 de 30 de abril de 2019 e Anexo I, Tabela I, da Lei Complementar 1.749, de 09 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 07 de julho de 2023.

JWRA
José Walter Resende Aguiar
Prefeito Municipal

Marcos de Oliveira Vasconcelos
Procurador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ENTRE RIOS DE MINAS-MG
Publicado no
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(Lei nº1741 de 21/08/2017)

DIA 07 / 07 / 2023
EDIÇÃO Nº 117



Prefeitura Municipal de
Entre Rios de Minas



ADM: 2021 - 2024

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 20.356.747/0001-94 - Telefone: (31) 3751-1232

ANEXO I – CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

LEI COMPLEMENTAR N° 1.991, DE 07 DE JULHO DE 2023.

TABELA I – CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGO DE CARGOS	NÚMERO DE CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	RECRUTAMENTO	CARGA HORÁRIA
1- GRUPO DE DIREÇÃO					
Secretário Municipal	CC – 01	9	RA – 02	Amplo	Dedicação exclusiva
Controlador Geral	CC – 02	1	RA – 03	Amplo	Dedicação exclusiva
Procurador Geral	CC – 03	1	RA – 01	Amplo	Dedicação exclusiva
2- GRUPO DE CHEFIA					
Chefe de Gabinete	CC - 04	1	RA - 03	Amplo	40 horas semanais
Diretor de Departamento	CC – 05	26	RA – 04	Amplo	40 horas semanais
Gerente	CC – 06	29	RA – 07	Amplo	40 horas semanais
Diretor Escolar	CC – 07	4	RA – 05	Amplo	40 horas semanais
Vice-Diretor Escolar	CC – 08	3	RA – 08	Amplo	40 horas semanais
Coordenador Escolar	CC - 09	3	RA - 09	Amplo	40 horas semanais
3 – GRUPO DE ASSESSORAMENTO					
Procurador Adjunto	CC – 10	1	RA – 03	Amplo	20 horas semanais
Assessor de Gestão	CC – 11	1	RA – 06	Amplo	40 horas semanais
Assessor Técnico I	CC – 12	8	RA – 11	Amplo	40 horas semanais
Assessor Técnico II	CC – 13	8	RA – 10	Amplo	40 horas semanais
Assessor Técnico III	CC – 14	4	RA – 08	Amplo	40 horas semanais

JW
José Walter Resende Aguiar
Prefeito Municipal
ENTRE RIOS DE MINAS - MG

Marcos de Oliveira Vasconcelos
Procurador Geral do Município
OAB MG 62771
Entre Rios de Minas-MG